



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 734/2026

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos e intervenções emergenciais de manutenção, encascalhamento e roçada das vias públicas do Jardim Porto Dourado, bem como cronograma futuro de pavimentação asfáltica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR às Secretarias competentes, em especial à Secretaria Municipal de Obras, à Secretaria Municipal de Agricultura e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que procedam estudos técnicos e ações emergenciais, consistentes em:

I – passagem de máquina, nivelamento e encascalhamento, com prioridade imediata, nas seguintes vias do Jardim Porto Dourado / região Náutica:

- Rua Júlio de Sá Bierrembach (rota do transporte coletivo);
- Via denominada “Beco 4”, ligação entre a Rua Bento Coelho e a Rua Júlio de Sá Bierrembach;

II – roçada e limpeza das laterais das estradas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista que o mato alto está avançando sobre as vias, reduzindo a visibilidade e oferecendo risco à segurança do tráfego;

III – inclusão em cronograma de médio e longo prazo para pavimentação da via Rua Inácio Reuter Sottomaior, situada na região.

JUSTIFICATIVA

As vias Rua Júlio de Sá Bierrembach e a via conhecida como Beco 4 encontram-se em estado crítico de conservação, com buracos profundos, acúmulo de barro e ausência de encascalhamento, tornando o tráfego extremamente difícil e perigoso, sobretudo em períodos de chuva. Destaca-se que a Rua Júlio de Sá Bierrembach é rota de transporte coletivo, o que amplia o impacto social do problema.

Além da precariedade do leito carroçável, o mato alto nas laterais das vias tem avançado sobre a pista, estreitando a passagem, prejudicando a visibilidade e elevando significativamente o risco de acidentes, especialmente em trechos de curva e em dias de chuva ou baixa luminosidade. Tal situação exige atuação imediata da Secretaria Municipal de





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Meio Ambiente, por se tratar de questão relacionada à segurança viária e à manutenção do espaço público.

O direito ao trânsito em condições seguras é assegurado pelo art. 1º, §§ 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que impõe ao Poder Público o dever de manter as vias em condições adequadas de uso. A Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) reforçam a obrigação do Município de garantir mobilidade, acessibilidade e infraestrutura urbana adequada.

Trata-se de vias públicas municipais, localizadas em região densamente habitada, cujos moradores pagam IPTU, não sendo área rural ou particular, o que reforça a responsabilidade do Município pela manutenção, limpeza e melhoria da infraestrutura viária. Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento, especialmente quanto às medidas emergenciais de encascalhamento e roçada, bem como a inclusão em planejamento para pavimentação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

Bosco Foz
Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/FE6E-E58F-3580-82FB> e informe o código FE6E-E58F-3580-82FB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE6E-E58F-3580-82FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 19/03/2026 09:07:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/FE6E-E58F-3580-82FB>